

INDICAÇÃO Nº 341 / 2014

**MURO DE CONTENÇÃO NA RUA
FRANCISCO VIEIRA BOMTEMPO.**

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICAMOSa construção de um muro de contenção na Rua Cel. Francisco Vieira Bomtempo, bairro Prefeito Geraldo Homem de Faria.

J u s t i f i c a t i v a:

A obra indicada é necessária porque a erosão está comprometendo a integridade da rua.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de julho de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO